



Disponibilizado no D.E.: 23/04/2025  
Prazo do edital: 25/04/2025  
Prazo de citação/intimação: 28/04/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros**

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852 - Bairro: Centro - CEP: 39.400-21 - Fone: (38) 2101-8229 - Email: certidao.02vara.mcl@trf6.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000827-41.2018.4.01.3807/MG**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** CONSTRUTORA MISTRAL LTDA

**EXECUTADO:** ANDERSON TORQUATO DE ARAUJO

**EXECUTADO:** KLENILTON FRANCISCO DIAS PIRES

**EXECUTADO:** THIAGO DE SENA TORQUATO

**EDITAL Nº 380002011308**

**LEILÃO PÚBLICO ONLINE**

O Dr. PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA, MM. Juiz Federal da Segunda Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG, autoriza o Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius da Silva – matrícula 107 JUCEMG, com endereço à Rua Tiradentes 765 – sala: 401 – centro, Montes Claros – MG, com endereço eletrônico: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) e e-mail: [marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br](mailto:marcusviniciusleiloes@yahoo.com.br) – telefone: (38) 3221 5324 – 99125-4464, 99909-7249 a realizar 1º e 2º leilão eletrônico através da plataforma eletrônica: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br).

**Processo: 0000827-41.2018.4.01.3807**

**Classe:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e **EXECUTADO:** CONSTRUTORA MISTRAL LTDA E OUTROS.

1º Leilão: início para recebimento dos lances em **15/05/2025** às 08:00 (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 29/05/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF) – 2º Leilão: início para recebimento dos lances em **30/05/2025** às 08:00 horas (horário de Brasília – DF), encerramento para recebimento dos lances em 13/06/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF).. **No primeiro leilão o bem só poderá ser vendido por valor igual ou superior ao da avaliação judicial e no segundo leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação judicial.** Fica o executado e o exequente devidamente intimados através deste edital da designação acima caso não venham a ser encontrados pessoalmente.

**Descrição dos bens:** Uma Escavadeira Hidráulica Caterpillar 320 D 2 L, ano 2015, contando, na data da reavaliação da penhora (31/07/2024), com 8.633 horas de trabalho, em bom estado de conservação e funcionamento, conforme auto de penhora de evento 75 e registro fotográfico/reavaliação de eventos 197 dos autos. Fname: 2210210 (evento 40, p.16-34). Valor total da Avaliação: R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais).

**0000827-41.2018.4.01.3807**

**380002011308.V3**



Disponibilizado no D.E.: 23/04/2025  
Prazo do edital: 25/04/2025  
Prazo de citação/intimação: 28/04/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros**

Outros ônus e gravames: Não constam nos presentes autos. Recursos pendentes: Não consta nos presentes autos. **Localização do bem:** Posto Formigão, localizado na Av. Mário Tourinho, 2800, Bairro Camilo Prates em Montes Claros.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas de realização dos leilões. **DEPOSITÁRIO:** ANDERSON TORQUATO DE ARAUJO – CPF: 668.120.386-87 (TELEFONE 38 99944-2929). Condições do pagamento: O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor da arrematação em 03 (três) dias contados da data de realização do leilão, artigo 885 CPC, por depósito judicial, artigo 892 CPC, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea. Taxa do Leilão: A comissão do valor de 5% (cinco por cento) referente ao valor da arrematação será paga ao leiloeiro pelo arrematante através de depósito judicial fornecida por este leiloeiro. Condições Gerais: Após efetuar o pagamento do valor da arrematação, o arrematante enviará ao leiloeiro a cópia da guia do valor da arrematação que será juntado nos autos do processo, enviando também as cópias do depósito do valor da comissão do leiloeiro. O interessado em participar do leilão deverá vistoriar previamente o bem que será vendido no estado em que se encontra, não cabendo qualquer reclamação posterior. Poderão ofertar lances P.F (CPF) e P.J (CNPJ). Os interessados em participar do leilão através da plataforma: [www.marcusvinciusleiloes.com.br](http://www.marcusvinciusleiloes.com.br) deverão fazer o cadastro com antecedência mínima de setenta e duas horas que antecede à data da realização do leilão. Todos os procedimentos e normas impostas para o referido cadastro estão no site deste leiloeiro. Não será de responsabilidade deste leiloeiro eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venha a ocorrer durante o leilão. Para participar do leilão os interessados deverão ter os cadastros aprovados. Na sucessão de lances a diferença entre os lances do leilão deverão ser ofertados conforme o valor do incremento fixado no site deste leiloeiro. Todos os lances serão registrados. O bem será arrematado pelo participante do leilão que oferecer maior lance, não será permitido lance inferior ao valor estabelecido neste edital. Outras informações que se façam necessário poderão ser obtidas junto ao leiloeiro. A falta dos pagamentos referente ao valor da arrematação e comissão o arrematante ficará sujeito às penalidades previstas em lei. Após a comprovação efetiva dos pagamentos e aperfeiçoada a arrematação, será expedida a carta de arrematação conforme art. 903 CPC e a ordem de entrega dos bens pelo MM. Juiz. E para conhecimento de todos o MM. Juiz manda expedir o presente Edital que será publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 852, - lado par, Centro, MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400-215

Dado e Passado nesta Cidade de Montes Claros, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

---

Documento eletrônico assinado por **PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **380002011308v3** e do código CRC **bc82c4fe**.



Disponibilizado no D.E.: 23/04/2025  
Prazo do edital: 25/04/2025  
Prazo de citação/intimação: 28/04/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária de Minas Gerais**  
**2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Montes Claros**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PAULO MAXIMO DE CASTRO CABACINHA

Data e Hora: 15/04/2025, às 16:36:42

---

0000827-41.2018.4.01.3807

380002011308 .V3